

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	173ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	22/09/2023

Deliberação realizada no dia 22 de setembro de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas nº 3.500, bloco 1, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sra. Erika Akemi Kimura Reis, Sr. João Henrique Daniel, Sr. Fabio Rezende Scarton Coutinho e do Alte. Luiz Henrique Caroli, ausente o Alte. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar com a ausência devidamente justificada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I.** Aprovação do processo licitatório para contratação de serviço de fretamento de transporte para os funcionários da NUCLEP;
- II.** Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;
- III.** Benefício vale-alimentação;
- IV.** Informe sobre a análise da decisão: remuneração de conselheiros x abate teto;
- V.** Apresentação do Instituto de Seguridade Social Núcleos;
- VI.** Apresentação do Benefício de Assistência à Saúde – BAS NUCLEP;
- VII.** Relatório de acompanhamento das ações estratégicas – 2º trimestre 2023;
- VIII.** Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 124ª e 125ª Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD; e
- IX.** Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetida à aprovação do Conselho de Administração a autorização para realizar o processo licitatório, o qual tem por objeto a contratação do serviço de fretamento do transporte para os funcionários da Companhia, no valor estimado de R\$10.395.956,16, para o período de 12 meses, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas. Ato contínuo, o Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Infraestrutura e Logística, Sr. Alessandro Fidalgo, para esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros acerca do serviço de natureza contínua a ser contratado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a contratação do serviço de fretamento do transporte para os funcionários da Companhia, por meio de licitação, conforme os normativos legais aplicáveis.

ITEM II: Submetido à aprovação do Conselho de Administração a minuta do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, a fim de cumprir o disposto no artigo 57, inciso XXVII do Estatuto Social da Companhia e conforme a Lei 13.303/2016 e o Decreto 8.945/2016 que a regulamentou. Ato contínuo, o Presidente da Companhia convidou a Assessora de Governança, Patrizia Mastrangelo, para apresentar a minuta do regimento. Em breve resumo, esta Assessora apresentou o histórico da formação do Comitê e os principais pontos do Regimento, aprovado pelo Comitê na ata de deliberação n.º 096/2023, bem como observou que a minuta foi objeto de análise do setor jurídico, que se manifestou de forma favorável e recomendou a inclusão da cláusula “suspeição e conflito de interesse”, a qual foi incluída na minuta.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da minuta do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apresentada e recomendou a inclusão de um inciso com previsão de elaboração de um plano ou cronograma de trabalho do Comitê e submeter para aprovação deste Colegiado na próxima reunião.

ITEM III: Submetido para votação do Conselho de Administração a concessão do benefício vale-alimentação para os funcionários da Companhia, a fim de cumprir o disposto no artigo 57, inciso XLI do Estatuto Social da NUCLEP. Em breve resumo, o Presidente de Companhia esclareceu que foi criado um grupo de trabalho para elaborar o estudo de viabilidade e proposição da concessão de um cartão alimentação e com base no estudo do grupo, nas notas técnicas da Gerência Geral de Gestão do Talento Humano, da Gerência Geral de Planejamento e Finanças e na pesquisa de mercado realizada com outras empresas estatais dependentes e estatais do setor nuclear foi calculado o benefício proposto no valor de R\$753,00 (setecentos e cinquenta e três reais). Ressaltou, ainda, que a Gerência Geral de Planejamento e Finanças concluiu que há disponibilidade orçamentária para pagamento do benefício no valor proposto sem necessidade de suplementação de recursos. O processo ainda foi instruído com a proposta de acordo coletivo analisada pelo setor jurídico da Companhia e de acordo com a Portaria 1.122 da SEST. Ato contínuo, o Presidente convidou a Gerente de Gestão do Talento Humano, Dra. Maristela Souza, para participar da reunião a apresentar o item ao Colegiado, além de sanar eventuais dúvidas.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a concessão do benefício auxílio-alimentação para os funcionários da NUCLEP no valor de R\$753,00 (setecentos e cinquenta e três reais), para o biênio 2023/2025, com os documentos exigidos pela Portaria 1.122 da SEST e determinou o envio do processo ao Ministério de Minas e Energia e à SEST para aprovação.

ITEM IV: Submetido para conhecimento do Colegiado a análise jurídica da decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ em relação à remuneração de conselheiros integrar o abate teto, em atendimento a solicitação do Colegiado na 169ª Reunião. O Presidente da Companhia esclareceu que a demanda foi submetida para análise e verificação da Gerência Geral de Gestão do Talento Humano e da Consultoria Jurídica. Ato contínuo, convidou a Gerente de Gestão do Talento Humano, Dra. Maristela Souza, para participar da reunião e apresentar o item ao Colegiado, além de sanar eventuais dúvidas. A Gerente destacou que a decisão se referia a um caso concreto e não se aplica à NUCLEP, uma vez que a Companhia é uma estatal dependente do Tesouro e observou que a decisão ainda não transitou em julgado. Em complemento, o Conselheiro Fábio solicitou que a Consultoria Jurídica continue acompanhando o caso para verificar se a decisão foi alterada.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da análise e verificação interna da decisão do STJ sobre a remuneração de conselheiros integrar o abate teto e recomendou que a Consultoria Jurídica continue acompanhando a decisão até o seu trânsito em julgado.

ITEM V: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração a apresentação do Núcleos Instituto de Seguridade Social, além da situação financeira do instituto até julho de 2023, em atendimento a demanda do Colegiado na 172ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou o Diretor Financeiro do Núcleos, Sr. Luiz Claudio Levy, e o Diretor de Benefícios do Núcleos, Sr. Paulo Sérgio Poggian, para participar da reunião e apresentar o Instituto de Seguridade e a sua posição financeira aos novos Conselheiros, bem como esclarecer e sanar eventuais dúvidas. Preliminarmente, o Diretor Financeiro esclareceu que a data base da apresentação é julho de 2023 e foram apresentadas: o Instituto Núcleos, a gestão dos investimentos, os resultados do PBB, as ações implementadas e a gestão das despesas.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, tomou conhecimento da apresentação do Instituto de Seguridade Social Núcleos e da sua situação financeira, tomando como base julho de 2023, devendo os representantes da Diretoria do Núcleos retornar e apresentar ao Colegiado uma nova atualização dos resultados em dezembro do presente exercício.

ITEM VI: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração a apresentação do Benefício de Assistência à Saúde – BAS NUCLEP, em atendimento a demanda do Colegiado na 172ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou a Gerente Geral de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, Sra. Rachel Matos, e a Assistente do Plano de Saúde, Sra. Karen Santos, para participar da reunião e apresentar o as modalidades de benefícios de assistência à saúde da Companhia aos novos Conselheiros, bem como esclarecer e sanar eventuais dúvidas. Em breve resumo, a Assistente do Plano de Saúde apresentou as modalidades autogestão por RH e reembolso, bem como esclareceu que foi criado um grupo de trabalho para estudar o melhor formato para a modalidade autogestão, uma vez que é uma preocupação para a NUCLEP.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, tomou conhecimento da apresentação do benefício de assistência à saúde – BAS NUCLEP e solicitou que o relatório final do grupo de trabalho estabelecido para realizar um estudo sobre o formato autogestão seja submetido ao Colegiado.

ITEM VII: Submetido para conhecimento e acompanhamento do Conselho de Administração o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas, referente ao 2º trimestre de 2023, a fim de manter o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da Companhia, conforme previsto no artigo 57, inciso XIII do seu Estatuto Social. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para apresentar o relatório e participar aos Conselheiros a análise das metas e dos resultados alcançados pela Companhia na execução do Plano de Negócios, e da estratégia de longo prazo, relativos ao 2º trimestre de 2023.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e permanece acompanhando o Relatório das Ações Estratégicas, referente ao 2º trimestre 2023, com o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da NUCLEP.

ITEM VIII: Submetidas as Atas das 124ª e 125ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 124ª e 125ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM IX: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 173ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 22.09.2023.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança